



## REGULAMENTO DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA COM CELULAR - 2021

*“O Glória sob o olhar do aluno”*

**Concurso alusivo ao 93º aniversário do Colégio Nossa Senhora da Glória**

### 1 TEMA

As fotos deverão estar relacionadas às atividades do Colégio Nossa Senhora da Glória, à estrutura física, ao ensino e ao dia a dia dos alunos no Colégio. Todas as fotos deverão ser feitas dentro do Colégio.

### 2 OBJETIVO

Reforçar os valores e princípios do Colégio Glória, proporcionando aos alunos, uma oportunidade de expor seu olhar artístico sobre o ambiente escolar, fazendo uso apenas da câmera do seu celular.

### 3 PÚBLICO-ALVO

Alunos do 4º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, divididos em quatro categorias:

- 3.1 Categoria Ensino Fundamental: alunos do 4º ao 8º ano do EF;
- 3.2 Categoria 9º ano e EM: alunos do 9º ano do EF ao Ensino Médio;
- 3.3 Categoria Voto Popular;
- 3.4 Menção Honrosa.

### 4 CRONOGRAMA

Período de inscrição e envio das fotos	05 a 20 de outubro
Período de julgamento das fotografias	21 de outubro a 10 de novembro
Divulgação do resultado	11 de novembro

Premiação	12 de novembro
Exposição das fotos	12 de novembro a 18 de dezembro

## 5 INSCRIÇÕES

- 5.1 O participante deverá inscrever-se enviando e-mail com as fotos, no máximo duas, para [concursofotografico@colegiogloria.com.br](mailto:concursofotografico@colegiogloria.com.br), incluindo nome completo e turma no assunto do e-mail;
- 5.2 Somente serão aceitas fotografias alinhadas com as condições/regras descritas neste Regulamento. As fotografias que estiverem em desacordo serão automaticamente eliminadas;
- 5.3 O concorrente, ao se inscrever no concurso de fotografia, aceita ceder todos os direitos de propriedade da fotografia para o Colégio Nossa Senhora da Glória – Rede ICM de Educação.

## 6 CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO

- 6.1 Cada participante poderá submeter até duas fotografias. Aquele que submeter mais do que duas, estará automaticamente eliminado do Concurso;
- 6.2 As fotografias não poderão apresentar defeitos digitais, tais como: bordas, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foram capturadas, logomarcas, nem serem editadas em softwares de tratamento de imagens;
- 6.3 Ao inscrever-se para o I CONCURSO DE FOTOGRAFIA COM CELULAR do Colégio Nossa Senhora da Glória, o participante autor das fotos passa, automaticamente, a ceder o uso da imagem para o Colégio Nossa Senhora da Glória – Rede ICM de Educação, o que inclui seu uso em qualquer meio ou veículo de comunicação de seu interesse, visando à divulgação do Colégio;
- 6.4 Para a captura da(s) foto(s) o participante deverá, obrigatoriamente, utilizar a câmera fotográfica de um telefone celular. As imagens poderão ser horizontais ou verticais. Não serão aceitas fotografias quadradas;
- 6.5 Envie a(s) suas(s) foto(s) com tamanho mínimo de 2MB e tamanho máximo de 8MB, dentro do prazo estabelecido neste regulamento. Imagens com menos de 2MB ou mais de 8MB não serão aceitas.

## 7 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- 7.1 As fotografias que não respeitarem as normas deste regulamento serão excluídas deste concurso.
- 7.2 Serão excluídas, ainda, as fotografias que se enquadrem nos seguintes casos:
- 7.2.1 imagem protegida pelas Leis de Propriedade Intelectual ou pelos direitos de privacidade e publicidade. Se tiver pessoas na foto, o participante deverá solicitar autorização, por escrito, para a realização da foto e sua divulgação;
  - 7.2.2 conteúdo obsceno, ofensivo, calunioso, com conotação política, difamatório ou proibido por lei;
  - 7.2.3 fotografias inadequadas, com baixa qualidade, ou que, por qualquer motivo, estejam fora dos padrões exigidos.

## 8 PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 8.1 As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) membros, sendo um deles um fotógrafo profissional não pertencente ao Colégio e a Rede ICM.
- 8.2 As fotografias serão julgadas considerando os critérios:
- 8.2.1 estética da imagem;
  - 8.2.2 composição;
  - 8.2.3 criatividade;
  - 8.2.4 originalidade;
  - 8.2.5 ineditismo;
  - 8.2.6 uso da luz;
  - 8.2.7 representação do tema proposto.
- 8.3 Serão selecionadas as três melhores fotografias de cada categoria, três escolhidas pelo voto popular e três menções honrosas, totalizando doze fotografias, a fim de comporem uma exposição. Para a votação popular, serão selecionadas vinte para serem submetidas ao voto popular.
- 8.4 As três melhores fotografias classificadas de cada categoria serão premiadas.

## 9 PREMIAÇÃO

Premiação por categoria:

4º ao 8º ano do EF e da categoria do 9º ano do EF ao EM	
1ª LUGAR	Câmera Instantânea Fujifilm Instax Mini 11
2º LUGAR	Ring Light com tripé
3º LUGAR	Jogo de lentes para celular
Voto Popular	
1ª LUGAR	Câmera Instantânea Fujifilm Instax Mini 11
2º LUGAR	Ring Light com tripé
3º LUGAR	Jogo de lentes para celular
Menção Honrosa	
1ª LUGAR	Certificado
2º LUGAR	Certificado
3º LUGAR	Certificado

## 10 EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

10.1 A divulgação dos vencedores será feita no site do Colégio – [www.colegiogloria.com.br](http://www.colegiogloria.com.br) e nas redes sociais Facebook e Instagram;

10.2 As fotografias premiadas serão exibidas virtualmente no site [www.colegiogloria.com.br](http://www.colegiogloria.com.br) e em exposição física na Biblioteca do Colégio.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As fotografias impressas da exposição farão parte do acervo do Colégio Glória;

11.2 A Comissão Julgadora é soberana no que compete a avaliação, eliminação e na resolução dos casos omissos deste Regulamento, não cabendo recursos;

11.3 O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento acarretará na desqualificação da(s) fotografias(s) inscrita(s) e, conseqüentemente, do respectivo participante;

11.4 O ato da inscrição no presente Concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento;

11.5 Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das fotos encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra

- forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros;
- 11.6 O envio de fotos autorais de terceiros implicará em eliminação imediata do concurso;
- 11.7 Fotografias enviadas em desacordo ao presente Regulamento não serão consideradas;
- 11.8 O Concurso destina-se exclusivamente aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio matriculados no Colégio Nossa Senhora da Glória.

**Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.**

**Comunicação e Coordenações Pedagógicas  
Colégio Nossa Senhora da Glória**